



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1765

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.

CONSIDERANDO, Despacho do Gestor de contratos vinculado ao memorando nº 205/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, **CPF nº 747.877.729-53, RG nº 4.259.827-5 SSP/PR** residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua João Kubis, 780 Colonia Antonio Prado em Almirante Tamandaré, inscrita no **CNPJ Nº 80.392.566/0001-45**, representada pelo **Sr. MARIO JOSÉ TKATCHUK**, inscrita no **CPF nº 747.877.729-53, RG nº 4.259.827-5 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 12/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item do objeto, referente ao Contrato Administrativo nº. **16/2025**, através da seguinte redação:

I – “Fica reajustado o valor na quantia de R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) referente aos 25% sob o saldo do item, referente ao contrato nº16/2025, com validade até o dia 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2026 (23/09/2026 13:50:54).

Assinado por 2 pessoas: MARIO JOSE TKATCHUK e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/33CE-4CF0-8D5B-60F1> e informe o código 33CE-4CF0-8D5B-60F1





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1765

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

MARIO JOSE
TKATCHUK:7478
7772953

Assinado de forma digital
por MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953
Dados: 2026.09.23 14:43:47
-03'00'

EMPRESA AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
MARIO JOSÉ TKATCHUK
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: MARIO JOSE TKATCHUK e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/33CE-4CF0-8D5B-60F1> e informe o código 33CE-4CF0-8D5B-60F1



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1765

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 33CE-4CF0-8D5B-60F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO JOSE TKATCHUK (CPF 747.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 14:43:47 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 23/09/2026 15:36:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/33CE-4CF0-8D5B-60F1>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1765

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026



1Doc

Ato oficial Portaria - 029/2026

De: Larissa P. - RH

Para: RH - RECURSOS HUMANOS

Data: 23/09/2026 às 11:00:58

Setores envolvidos:

PRES, RH

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito ao EMPREGADA PÚBLICA **ANA REGINA MUSSIAL**, consistente em **10 (dez)** dias iniciando-se o período de gozo em 14/10/2026 à 23/10/2026, com período aquisitivo de 31/08/2024 a 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná,

data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante

Data

Assinatura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1765

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026

Renan Menck Romanichen

23/09/2026 11:45:26

1Doc

RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 4E5D-51CB-01A1-3F56